

EDITAL Nº 007/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de convocação para a composição do Conselho de Alimentação- CAE para os representantes dos segmentos:

- I – 01 (um) titular e um suplente, representante do Poder Executivo;
- II – 02 (dois) titulares e dois suplentes, representantes dos Professores;
- II – 02 (dois) titulares e dois suplentes, representantes dos Pais;
- II – 02 (dois) titulares e dois suplentes, representantes das Organizações da Sociedade Civil.

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que atende os alunos de toda a educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público).

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente edital tem objetivo compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE para o quadriênio 2024-2027.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Para concorrer a vaga do item II o candidato precisa ser funcionário do quadro da Prefeitura Municipal de Pacajus e estar em exercício como Professor, podendo ser representantes de entidades de trabalhadores da educação.
- 2.2. Comprovante de vínculo com a educação (contracheque atual) para os concorrentes ao item II desse edital.
- 2.3. Para concorrer a vaga do item III precisa ser morador do município de Pacajus e não pode ser servidor do quadro da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.4. Para concorrer a vaga do item IV precisa ser representante de Organização da Sociedade Civil.

- 2.5. Trazer RG, CPF e Comprovante de Residência.
- 2.6. 01 uma) foto 3x4.
- 2.7. Ficha de Inscrição devidamente preenchida.
- 2.8. Cada candidato deverá ser eleito por seus pares democraticamente.
- 2.9. O representante eleito, por segmento, fica automaticamente conduzido ao cargo. Dentro de cada representação será definido quem ocupara o cargo de suplente.
- 2.10. Havendo somente um representante pra uma vaga, este ocupara automaticamente.

3. LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

HORARIO: 08:00h às 12:00h das 13:00h às 17:00h

DATA: 29 a 31 de outubro de 2024

4. ELEIÇÃO

- 4.1 O candidato mais votado em cada segmento será considerado membro titular do CAE;
- 4.2 Para escolha dos suplentes será observada a ordem de classificação dos mais votados, chamando os subseqüentes após a escolha dos membros titulares;
- 4.3 No caso de empate será considerado eleito, o candidato que possuir maioria;
- 4.4 A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes será feita após o encerramento da votação.
- 4.5 A eleição se dará para todos os segmentos no dia 05 de novembro de 2024, nos seguintes horários:

08:00h às 09:00h segmento dos Professores;

09:00h às 10:00h segmento dos Pais;

10:00h às 11:00h segmento das OSC

5. RESULTADO

- 5.1 O resultado será divulgado no dia 07 de novembro de 2024 a partir da 13:00h

6. HOMOLOGAÇÃO

6.1 De posse da ata de apuração de votos, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará ao Senhor Prefeito Municipal para através de Portaria ser efetivada a nomeação.

Pacajus, 24 de outubro de 2024.

Ângela Myrle Saldanha Guimarães Leite
Secretaria de Educação
Portaria 991/2024